



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



PORTARIA DG Nº 142/2024

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 20/2024, de 08 de janeiro de 2024, bem como a Proposta de Concessão de Diárias constante no doc. 0120564, do Processo SEI nº 2268/2024,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias a Sra.OLÍVIA MARIA OLIVEIRA ALMEIDA, Técnico Judiciário - Administrativa, lotada na Secretaria da Corregedoria FC-03, matrícula nº 533, para viajar a cidade de Pedreiras/MA, em veículo oficial, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Exmo. Senhor Francisco José de "Carvalho Neto", Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do TRT16, na Correição Ordinária que ocorrerá na Vara Trabalhista daquela cidade, no período de 22 a 23 de abril de 2024, nos termos do Edital de Correição GVP/COR nº 07/2024, e conforme Portaria GP nº 324/2024 doc. 0120898 - PA 2263/2024.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 21 a 24 de abril de 2024, tendo em vista o horário de início e término das atividades institucionais, conforme informações constantes no mencionado processo.

Art. 3º Revogar a Portaria DG nº 124/2024.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 11/04/2024, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0120946** e o código CRC **578BF254**.